



Valide aqui  
este documento



# OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM. 089722.2.0266243-49

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MCF

**MATRICULA**  
Nº: 266243

**FICHA**  
Nº: 01

**INDICADOR REAL**  
Lº: 4BG FLS: 114 Nº: 190117

**IMÓVEL:** RUA CARLOS PACHECO ÁVILA, Nº 43 - APTº 504 e sua correspondente fração ideal de 0,025 do respectivo terreno designado por lote 35 do PAL 32891, medindo o terreno em sua totalidade: 32,50m de frente para a Rua H; 31,87m de extensão de ambos os lados, confrontando a direita com o lote 36 da Rua Pedro Jório e a esquerda com o lote 34 da Rua H e 32,50m de fundos limitando com o lote 38 da Rua Vitor Frond e com o lote 36 da Rua Pedro Jório, todos do mesmo PAL e de propriedade da CEHAB ou sucessores. **PROPRIETÁRIA:** REJANE QUARESMA DE SOUZA, brasileira, separada judicialmente, secretária, CI/SSP-RJ nº 125233833, CPF nº 086.223.897-82, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 191497/R-5 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Vera Lucia Teixeira, conforme Instrumento Particular de 12/01/2009, registrado em 11/05/2009. Inscrito no FRE sob o nº 1.434.232-3, CL 15.833-7. **CONSTRUÇÃO:** averbada em 01/10/1984 sob o nº AV-3/26162, no 4º RI, "habite-se" concedido em 13/07/1984. dst. Rio de Janeiro, RJ, 28/08/2023. O OFICIAL.

**AV - 1 - M - 266243 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** O imóvel objeto da presente encontra-se alienado fiduciariamente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF, conforme instrumento particular de 12/01/2009, registrado sob o R-6/191497 no 4º RI em 11/05/2009, sendo a dívida no valor de R\$38.000,00 a ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC-NOVO, vencendo-se a 1ª em 12/02/2009, no valor de R\$332,71, à taxa nominal de 5,0000% a.a e taxa efetiva de 5.1163% a.a. e as demais condições constantes do título. dst. Rio de Janeiro, RJ, 28/08/2023. O OFICIAL.

**AV - 2 - M - 266243 - INTIMAÇÃO:** A Caixa Econômica Federal na qualidade de credora fiduciária requereu através do contrato de 26/01/2018, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 26 da lei nº 9514/97, a intimação da devedora fiduciante REJANE QUARESMA DE SOUZA, CPF nº 086.223.897-82 em relação ao contrato de financiamento imobiliário nº 802177000727-5 de 12/01/2009, garantido por alienação fiduciária AV-1, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, cujo valor destes encargos, posicionado em 26/01/2018, corresponde a R\$32.660,85, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando também os demais encargos contratuais. **A devedora fiduciante não foi notificada por não ter sido encontrada**, conforme certidões do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade expedidas em 14/03/2018 e 23/03/2018, averbada sob o nº AV-7/191497 no 4º RI em 18/04/2018. dst. Rio de Janeiro, RJ, 28/08/2023. O OFICIAL.

**AV - 3 - M - 266243 - INTIMAÇÃO:** Conforme ofício nº 32287/2018 - SIALF - GIGAD/RJ de 13/07/2018 e documentação comprobatória, a Caixa Econômica Federal na qualidade de agente fiduciário procedeu a intimação via edital de REJANE QUARESMA DE SOUZA, CPF nº 086.223.897-82 publicado no jornal O DIA 18/09, 19/09 e 20/09/2018 para purga da mora resultante da dívida reportada na AV-1, nos termos do artigo 26 paragrafo 4º da Lei 9514/97, averbado sob nº 191497/AV-8 no 4º RI em 15/10/2018. dst. Rio de Janeiro, RJ, 28/08/2023. O OFICIAL.

**AV - 4 - M - 266243 - INTIMAÇÃO:** Conforme Ofício nº 296822/2022 em 25/07/2022 a Caixa Econômica Federal na qualidade de credora fiduciária e face notificações promovidas pelo mesmo com

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CM2HQ-E49KQ-ZTN7G-MG28B>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

resultado Negativo, esta requereu nos termos do Parágrafo 1º do artigo 26 da Lei nº 9514/97, a intimação via edital da devedora fiduciante REJANE QUARESMA DE SOUZA, CPF nº 086.223.897-82 publicados em 20/09/2022, 21/09/2022 e 22/09/2022 para purga da mora resultante da dívida reportada na AV-1, averbado sob nº 191497/AV-11 no 4º RI em 15/10/2018. dst. Rio de Janeiro, RJ, 28/08/2023. O OFICIAL.

**AV - 5 - M - 266243 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 358206/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 04/04/2023, acompanhado de outros de 03/05/2023 e 26/05/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante REJANE QUARESMA DE SOUZA, CPF nº 086.223.897-82, publicado sob os nºs 1151/2023, 1152/2023 e 1153/2023 de 11, 12 e 13 de julho de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$ 38.000,00. **(Prenotação nº 878282 de 06/04/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEOC 01890 SKG).** dst. Rio de Janeiro, RJ, 28/08/2023. O OFICIAL.

**AV - 6 - M - 266243 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do requerimento de 25/09/2023 Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 04/04/2023, acompanhado do requerimento de 25/09/2023, hoje arquivado, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF,** ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9514/97). Imposto de Transmissão isento conforme guia nº 2616340 emitida em 20/09/2023; Base de cálculo: R\$57.960,47 (ITBI). **(Prenotação nº 888245 de 27/09/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 51987 TTK).** rdm. Rio de Janeiro, RJ, 13/12/2023. O OFICIAL.

**AV - 7 - M - 266243 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-6, fica cancelada a propriedade fiduciária reportada no ato AV-1. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$38.000,00. **(Prenotação nº 888245 de 27/09/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 51988 KFO).** rdm. Rio de Janeiro, RJ, 13/12/2023. O OFICIAL.

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 11/12/2023. Certidão expedida às **17:14h.** mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **13/12/2023** . O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
**EAKQ 51989 QTX**



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	93,59
Fundperj:	4,67
FETJ:	18,71
Funperj:	4,67
Funarpen:	3,74
I.S.S:	5,02
Total:	134,75

**RECIBO** da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CM2HQ-E49KQ-ZTN7G-MG28B>